



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

DECRETO N° 27 de 27 de abril de 2021.

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDOR
AOS QUADROS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0804287-47.2021.8.15.0000 que determinou a reintegração, em sede de tutela antecipada, de servidor ao cargo anteriormente ocupado;

DECRETA:

ART.1° - Retorno aos quadros da Prefeitura Municipal de Logradouro/PB da servidora ANA KALINE VIEIRA SANTIAGO ao cargo anteriormente ocupado por esta;

ART.2° - Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar ilegalidade na nomeação da servidora municipal ANA KALINE VIEIRA SANTIAGO, possibilitando o exercício da ampla defesa e a observância do devido processo legal;

ART.6° - Nomeia os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência a primeira nominada:

Nome	Secretaria		CPF/MF nº
Adjane da Silva Lima	Secretaria Educação	de	068.397.604-66
José Alves Filho	Secretaria Educação	de	885.714.084-91
Pedrita Caroline M. de Oliveira	Secretaria Desenvolvimento	de	074.013.184-23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

	Social	
--	--------	--

ART.7º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, EM
27 DE ABRIL DE 2021.


José Maranhão da Cruz
Prefeito Municipal de Logradouro-PB